

Título: A privatização e as políticas públicas educacionais brasileiras: uma necessária adequação das terminologias

FRANÇA, Roberta Kelly Amorim de; mestranda em Educação
(Universidade Federal de São Paulo)

RIBEIRO, Ingrid; mestranda em Educação
(Universidade Federal de São Paulo)

Resumo

Este artigo aborda a complexidade com que se desenha a privatização da educação pública no Brasil, a partir das diferentes definições que os autores Ball e Youdell (2007), identificaram em estudos acerca das políticas educacionais na América Latina: a endoprivatização, a exoprivatização e a privatização da política. Sobre esta última, procuramos exemplificar, através de uma breve análise dos integrantes da equipe ministerial do governo Temer e de propostas como a Reforma do Ensino médio, como as políticas públicas educacionais tem servido aos interesses do mercado financeiro, resultando em propostas altamente vantajosas para o mercado e que em nada tem melhorado a qualidade da educação pública brasileira. Entender as diferentes nuances das práticas neoliberais de privatização e popularizar essa compreensão pode ser um importante passo no combate a falsa idéia de que o Estado é incapaz de oferecer uma educação pública de qualidade.

Introdução

A privatização da educação pública

Ainda que o tema ‘privatização’ seja constantemente revisitado sua intensificação nas políticas governamentais, em especial na educação, demanda uma análise de seus muitos contornos e intersecções, tal como do seu contexto abrangente e promiscuo junto ao cenário político brasileiro. Isso porque, desde o final do século XIX, em diferentes governos dos países latino-americano e caribenho, vem redesenhando políticas educacionais visando atender interesses do mercado, mais especificamente, de grandes grupos empresariais que comercializam a educação.

No Brasil, ancorada em um discurso que, há décadas, desvalorizava o público em comparação ao privado, e a uma práxis que sucateava a carreira docente; nos anos de 1990, Bresser Pereira, a frente do, então, Ministério da Administração e Reforma de Estado, lança a Reforma de Estado (BRASIL, 1995), que marcaria uma profunda abertura dos deveres

do Estado para o setor privado através de diferentes formas de privatização. Através dessa Reforma o Estado se desobrigava de ser o ‘executor’ das políticas sociais, evidenciando seu papel de financiador, ou seja, aquele que deve fazer a transferência de verba para o setor privado tratar de gerenciar, capacitar e controlar a oferta de educação, saúde, cultura e pesquisa científica. Essa nova concepção atribuiu valor de produto à educação, serviço público que, até então era identificado como um Direito humano; redefinindo os papéis da comunidade escolar e da própria escola inserindo em seus objetivos valores que regem o mercado, tais como: competitividade, eficácia e eficiência.

Na perspectiva dos Direitos Humanos, concepção que o Estado brasileiro deve respeitar vide o fato de ser signatário de tratados internacionais, a formulação das legislações e políticas públicas educacionais tem o dever de respeitar, proteger e promover a educação para a promoção da igualdade entre as pessoas, da igualdade de oportunidade e da diminuição das desigualdades (ONU, 1999); porém, na perspectiva da Reforma de Estado implantada por Bresser Pereira, a educação passa a ter que ser “eficiente”, e para isso surgem índices de avaliação de alunos, ranqueamento de escolas e incentivos, ao corpo docente, baseados em resultados (HYPOLITO, 2013).

O que se propagandeou, com apoio das grandes mídias, foi que essa Reforma surgia como 'salvação' para a educação e para ineficiência do Estado. O que esperamos destacar com este artigo é que é preciso desmistificar o conceito e as intersecções desta concepção privatista da educação, afim de combater seu avanço e lutar para redirecionar as políticas públicas ao caminho da educação que queremos.

Conceitos e intersecções com a ideologia reinante e a práxis nas políticas públicas

A definição concreta de ‘privatização’ como transferência de atividades do setor público ao setor privado, por compra ou alienação, hoje apresenta características muito mais sofisticadas que possibilitam diferentes associações, por vezes promíscuas, com o Estado, quando o assunto é Educação. Os estudos de Ball e Youdel (2007), acerca das políticas educacionais na América Latina, identificaram essas sofisticações que mascaram a privatização da educação pública nestes países aos olhos da grande maioria da população, visto que não há, uma ação direta de venda da educação pública ao setor privado. Ball e Youdell (2007) identificaram duas grandes categorias que compõe esse novo modelo de privatização: a endoprivatização, ou privatização endógena, e a exoprivatização, ou privatização exógena.

No Brasil, em especial esse modelo de privatização endógena é liderada pelos chamados “Institutos” ou por consultorias com o objetivo de “reformular” os procedimentos e conceitos das escolas; ou seja, suas idéias, técnicas e práticas, tal como constatou a pesquisa realizada pelo grupo ‘Ação Educativa’ sobre os “Sistemas de ensino privado na educação pública” (ADRIÃO; *et al*, 2015). Podemos destacar dos resultados deste pesquisa que trata-se não apenas de uma relação comercial do mercado editorial, mas sim do principal suporte ao Estado brasileiro na confecção das políticas educacionais; visto que este segmento (grandes empresas/ corporações) da aporte de assessoria na formação de professores, na formação de gestores, além das apostilas que, para além do apoio pedagógico aos alunos em sala de aula, ditam a organização do ano letivo da escola.

O movimento político pela endoprivatização demonstra que ideologicamente o Estado olha a educação pública, em sua etapa obrigatória, pelo viés do mercado e suas grandes negociações, descaracterizando suas obrigações com a sociedade. E a consequência desse movimento é um interesse profundo do mercado financeiro pelas políticas educacionais, pois, cada aluno matriculado na rede pública passa a corresponder a uma negociação financeira com o Estado cada vez mais lucrativa (ADRIÃO; *et al*, 2015).

A exoprivatização, contudo, tem aparecido de forma mais direta com as propostas das organizações sociais (OS)¹ adentrando os espaços da escola, visando o planejamento e administração da mesma, ou com a proposta da Reforma do Ensino Médio que, entre outras coisas, habilita pessoas com “notório saber” para ministrar aulas do currículo técnico, deixando de lado a necessidade de formação pedagógica e desqualificando a carreira docente, e, ainda, demonstra uma retomada ao projeto neoliberal instalado na década de 90 no Brasil, que propagava a ideia de um ensino médio dividido entre os que irão cursar o nível superior e aqueles que ingressarão no mercado de trabalho. A exoprivatização, nesse contexto, altera significativamente a relação entre os membros da comunidade escolar fornecendo “um novo conjunto de valores, incentivos e disciplinas e juntamente com isso novas concepções do que significa ser professor, ser aluno.” (FREITAS, 2015)

A Reforma do Ensino médio, aprovada por medida provisória sem discussão com a sociedade, altera a estrutura curricular sem vinculá-la a um orçamento que possibilite tais mudanças de maneira eficaz, assim, quando submetida aos critérios impostos pela PEC 55/2016 que congela os gastos públicos por 20 anos, inclusive da educação, evidencia o

¹ Vide análise realizada pelo SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR - ANDES-SN, disponível em: <http://portal.andes.org.br/imprensa/noticias/imp-inf-1435036110.pdf> . Acesso em: 10/06/2017.

desmonte da educação pública. Desta forma, ainda que a reforma do ensino médio seja um debate necessário, antes é preciso ampliar as análises sobre os problemas nessa etapa da educação básica. Nesse aspecto a participação democrática é um eixo central do debate, pois uma reforma sem a participação dos atores envolvidos no processo e centrada apenas nos aspectos curriculares não responde aos anseios sociais por uma educação pública laica, gratuita, democrática e de qualidade para a classe trabalhadora.

Portanto, as práticas expropriatistas tendem a acentuar as desigualdades educacionais, uma vez que evidencia uma desconstrução de diferentes discursos historicamente conquistados pela comunidade escolar e sociedade, como o da participação e da gestão democrática.

O mercado financeiro e o fazer política pública

O modelo de participação social que temos desenhado à democracia brasileira, em especial no campo das políticas educacionais, está em disputa. Dados do IPEA (MATEOS, 2011), mostram que a Educação ocupa o décimo lugar no ranking dos conselhos nacionais de maior participação social, no total de 31 conselhos; e indica que essa participação se deu em âmbito das grandes políticas (Programa Universidade para Todos/ ProUni, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica/ Fundeb, por exemplo); porém, as atuais ações do Ministério da Educação, evidencia uma brusca intenção de desconstruir as práticas de participação social institucionalizada, como as conferências e conselhos, vide a desqualificação do Fórum Nacional de Educação que resultou na saída coletiva² de entidades sociais que o compunham. Como, no contexto da educação pública, a participação social se dá necessariamente por meio da gestão democrática, é preciso atentar-se a esse risco inclusive como um descumprimento intencional da meta 19 do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024)³, que trata do tema.

Por outro lado, a própria revelação de quem são as pessoas a pensar a educação no atual governo Temer, aponta que a participação do setor privado é crescente na concepção das políticas públicas. O próprio Ministro da Educação, Mendonça Filho/ DEM, é membro das bancadas de representantes das Empreiteiras e Construtoras, e dos Empresários na Câmara; ou

² Vide notícia do Senado Federal onde consta o anúncio e o documento entregue à presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, disponível em: <http://www12.senado.leg.br/noticias/audios/2017/06/documento-que-anuncia-saida-de-entidades-do-forum-nacional-de-educacao-e-entregue-a-ce> . Acesso em: 07/06/2017.

³ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm . Acesso em 20/10/2016.

ainda, o atual Ministro da Fazenda, Henrique de Campos Meirelles, é um sólido representante internacional da área financeira, já tendo sido presidente internacional do BankBoston (principal executivo) e ex-presidente do Banco Central do Brasil (BCB), e até mesmo o relator da Reforma do Ensino médio, o deputado Izalci (PSDB-DF), destaca-se como sendo o criador do “cheque-educação”, que permite aos bons estudantes da rede pública, ou seja, aqueles com boas notas, migrarem para escolas particulares com descontos de até 50% na mensalidade⁴. Além disso, ONGs e grupos do setor privatistas fortemente ligados ao setor financeiro, como a Fundação Victor Civita, a Fundação Itaú Social e a Fundação Abril tem acesso livre ao debate educacional e a formulação de suas políticas (ADRIÃO, 2015), como ocorreu na concepção da *Base Nacional Comum Curricular*⁵.

Assim, torna-se compreensível os suntuosos repasses públicos às grandes empresas/corporações da educação privada, e evidencia que essa ‘parceria’ tende a ser duradoura vide a crise do capital financeiro mundial, pois, de acordo com Ball (2014) a participação crescente do mercado financeiro, direta e indiretamente, a chamada privatização da política, é uma tendência mundial, o que nos faz pressupor que seu ‘sucesso financeiro’ aponta para um acentuamento dessa prática.

Considerações

A difusão do debate sobre as diferentes formas de privatização é fundamental, pois não é possível afirmar que diretamente os Estados abrirão mão da educação realizando um processo privativo como pressupõe o imaginário social (vendendo formalmente a rede de escolas públicas), mas a transferência de suas estruturas internas e ideológicas é uma realidade inquestionável e que evidencia um processo de privatização da educação pública na sua concepção e organização interna.

É preciso reconquistar as massas para a defesa da educação como direito humano, e ainda o resgate de que somente ao Estado cabe a oferta, a responsabilização e a gerência da Educação, pois só ao Estado compete a defesa dos interesses coletivos, por ser, naturalmente, dispare dos interesses do setor privado.

⁴ Vide matéria “*Quem são os responsáveis por cuidar da reforma do Ensino Médio no Congresso*”, disponível em: http://www.huffpostbrasil.com/2016/10/14/parlamentares-ensino-medio_n_12492886.html?ncid=fcblklnkrhpmg00000004 . Acesso em: 20/06/2017.

⁵ Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_publicacao.pdf. Acesso em: 20/06/2017.

Referências

ADRIÃO, T.; *et al.* **Sistemas de ensino privado na educação pública brasileira: consequências da mercantilização para o direito à educação.** Relatório de Pesquisa. Ação Educativa; GREPPE, 2015.

BALL, S.; YOUDELL, D. Privatización encubierta en la educación pública. In: **Congreso Mundial Internacional de la Educación**, 5., 2007. Anais... Disponível em: < <http://firgoa.usc.es/drupal/files/2007-00242-01-S.pdf> >. Acesso em: 21/05/2017.

BALL, Stephen J. **Educação global S.A.:** novas redes de políticas e o imaginário neoliberal. Tradução de Janete Bridon. Ponta Grossa: UEPG, 2014. 270 p.

BRASIL. Presidência da República. **Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado.** Brasília: Presidência da República, Câmara da Reforma do Estado, Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, 1995. Disponível em: <http://www.bresserpereira.org.br/documents/mare/planodiretor/planodiretor.pdf> . Acesso em: 01/06/2017.

FREITAS, Luis Carlos de. Austrália: luta contra privatização. In: **Avaliação educacional:** blog do Freitas. Publicado em 23/07/2015. Disponível em: <https://avaliacaoeducacional.com/2015/07/23/australia-luta-contraprivatizacao/> . Acesso em: 10/06/2017.

HYPOLITO, Alvaro M.; Gandin, Luís A. Políticas de responsabilização, gerencialismo e currículo: uma breve apresentação. **Revista e-Curriculum**, São Paulo, n.11 v.02 ago.2013, Programa de Pós-graduação Educação: Currículo – PUC/SP. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum/article/viewFile/16610/12461> . Acesso em: 02/06/2017.

MATEOS, Simone Biehler. Participação Popular: a construção da democracia participativa. Desafios do desenvolvimento. IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, n.65, mai, 2011. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/desafios/images/stories/PDFs/desafios065_completa.pdf . Acesso em 19/07/2016.

ONU. Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. **Observação Geral** nº 13, de 8 de dezembro de 1999, E/C.12/1999/10.